

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “**VOTO DE APLAUSO**” à resistência da luta sindical e trabalhista que se mobilizam contrários à PEC 32/2020. AUTOR: Diversos Vereadores

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda Constitucional n. 32/2020 - que trata da Reforma Administrativa -, alterando radicalmente o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Pública da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. A proposta foi apresentada sob a justificativa de que a estrutura administrativa precisa cortar gastos, combater privilégios, flexibilizar garantias e direitos, para, assim fazendo, possibilitar a construção de uma administração pública moderna e desburocratizada;

CONSIDERANDO que não há dúvidas de que a estrutura administrativa precisa ser mais gerencial e dialógica, em compasso com os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos gastos públicos. Todavia, não será subtraindo direitos dos servidores públicos, bem como depreciando a estrutura organizacional de cargos, funções, ordens e serviços, que vamos construir um novo horizonte. Nesse passo, o que se constata é que a PEC deixa de fora o regime jurídico do alto escalão dos poderes instituídos, assim, mantém privilégios e garantias de poucos, por outro lado, retira direitos de muitos, sobretudo, dos servidores que estão na base da estrutura administrativa, abrindo brecha para perseguições e arbitrariedades contra o funcionalismo público;

CONSIDERANDO que não há dúvidas de que os servidores públicos são parte fundamental da engrenagem anticorrupção, assim, devem permanecer inalterados os direitos e garantias dos servidores, entre eles, a garantia da estabilidade, que impede o avanço de interesses escusos ocasionados por influências políticas. Arrefecer a garantia da estabilidade dos servidores públicos é abrir a porta de entrada para práticas prejudiciais à sociedade brasileira. Ademais, estamos na maior crise sanitária, social, econômica e fiscal da história brasileira, sendo inadmissível, neste momento, uma Reforma Administrativa que não atende o que anuncia, e, mais do que isso, discrepa de uma proposta ampla e verdadeira sobre os reais problemas da gestão pública brasileira.

Diante do exposto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos dessa Casa, **VOTO DE APLAUSO** à resistência da luta sindical e trabalhista que se mobilizam contrários à PEC 32/2020 de todos os servidores públicos da administração pública da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios que exigem a manutenção de direitos conquistados pelos



servidores públicos ao longo de décadas e em defesa dos reais interesses do Estado brasileiro.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso a:

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santo André;
- b) Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco
- c) Vice-presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Marcelo Ramos
- d) Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de agosto de 2021.

Ricardo Alvarez
Vereador

Bahia
Vereador

Bahia do Lava Rápido
Vereador

Carlos Ferreira
Vereador

Dr. Marcos Pinchiari
Vereador

Dr. Pedro Awada
Vereador

Dra. Ana Veterinária
Vereadora

Edilson Santos
Vereador

Eduardo Leite
Vereador

Lucas Zacarias
Vereador

Márcio Colombo
Vereador

Pedrinho Botaro
Vereador

Prof. Jobert Minhoca
Vereador

Renatinho do Conselho
Vereador

Ricardo Zóio
Vereador

Rodolfo Donetti
Vereador

Silvana Medeiros
Vereador

Toninho Caiçara
Vereadora

Vavá da Churrascaria
Vereador

Wagner Lima
Vereador

Zeão
Vereador

